



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2572/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Outubro de 2018.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 81, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;
considerando o constante do Memorando n.º 172, de 27/9/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem da Reunião da Comissão de Atualização dos Programas Nacionais de Formação Profissional dos Magistrados do Trabalho da ENAMAT, conforme discriminado a seguir:

1 – ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO – Juiz do Trabalho da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – meia diária de viagem, referente ao dia 4/10/2018; e

2– FLÁVIO LUIZ DA COSTA – Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, no trecho Maceió/Brasília/Maceió – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 5/10/2018.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
TST – Diretor em Exercício da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 82, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;
considerando o constante do Memorando n.º 174, de 28/9/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Alterar o item 32 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 71, de 14 de setembro de 2018, para que nele passe a constar o trecho Cuiabá/Brasília para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
TST – Diretor em Exercício da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	